

Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 183

Determina a aplicação de Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Sr. Leonel João Galacini.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no e suas atribuições legais,

R E S O L V E:


Art. 1º - Determinar a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Senhor Leonel João Galacini, ocupante/ em Comissão de Assessor do Departamento de obras e Urbanismo-CC a partir de 25.07.77, como següê:

CC-02	PERCENTUAL	VALOR DA GRATIFICAÇÃO MENSAL	TOTAL
980,00	53,8%	CR\$.3.220,00	CR\$.9.200,00

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do
aos 26 dias do mês de julho de 1977.


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


ELIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 03 / 08 / 1977
DE Nº 835
UMUARAMA, 03 / 08 / 1977
Edimar Gaspar
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO